



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INVERSÃO DA PAUTA - PL 125/2025

Requerimento de Inversão da Pauta - PL 125/2025

Reunião CE - 28/05/2025 10h

Senhor(a) Presidente da Comissão de Educação,

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 83, parágrafo único, II, d, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **inversão da pauta** para apreciação do(a) PL 125/2025.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação do projeto que estabelece a meta de, no mínimo, 40% das escolas de ensino médio funcionarem em tempo integral é essencial para ampliar as oportunidades educacionais dos jovens brasileiros. O modelo de tempo integral contribui diretamente para a melhoria do desempenho acadêmico, reduz a evasão escolar e fortalece a formação cidadã dos estudantes, oferecendo um ambiente mais seguro e estruturado para seu desenvolvimento. Além disso, possibilita o aprofundamento curricular e o acesso a atividades extracurriculares que estimulam competências socioemocionais e profissionais. Investir na expansão do ensino em tempo integral é também uma estratégia de enfrentamento das desigualdades educacionais no país. Ao garantir mais tempo na escola, especialmente para alunos de contextos vulneráveis, o projeto promove inclusão social e reduz disparidades de aprendizado. A medida está alinhada às metas do



Plano Nacional de Educação e contribui para um futuro mais justo e competitivo, onde a educação de qualidade seja um direito efetivo e não apenas uma promessa.

Sala das Reuniões, ____/____/_____.

MAURÍCIO CARVALHO
UNIÃO/RO

